

(a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 65), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 053/2026.

Protocolo: 1339357

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2575661

TERMO DE FOMENTO Nº 053/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053/2026

Objeto: A execução do projeto "AMAZÔNIA CRIATIVA – VOZES DA PERIFERIA" (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2575661. Data de Assinatura: 16/06/2026

Vigência: 16/06/2026 à 20/11/2026

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Gestore(a)s da parceria: Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Elemento de despesa: 335041

Plano interno: 24DEF430777

Fonte: 02 500 0000 01

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1339356

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a extinção da Escola Estadual Pastor Ananias Rodrigues, Código INEP 15059553, jurisdicionada à DRE Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, nº 1260, Bairro Centro, CEP 68700-005, no município de Capanema.

Art. 2º A guarda e a manutenção do acervo escolar da referida escola ficam sob a responsabilidade da Coordenação de Documentação Escolar (CODOE).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1339475

PORTARIA Nº 166/2026 - GS/SEDUC, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/3260101.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIENE VERENA PAIXÃO MENDES DE MIRANDA, matrícula n.º 5901052-1, como representante da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, para representá-la no Procedimento de Suprimento de Registro, nos termos do Provimento CNJ nº 195/2025, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, visando à regularização dominial do imóvel onde funciona a EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito, localizada no município de Floresta do Araguaia/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1339842

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2026- SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil e de acordo com o processo PAE nº E- 2026/2210788.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidor(a) Claudia Regina Bezerra Ferreira, Id. func. nº 57234112-1, função Diretora -DIGE, como GESTOR(A) do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e o BANCO DA AMAZÔNIA S.A, CNPJ nº 04.902.979/0001-44, cujo objeto a cooperação mútua no desenvolvimento de um conjunto de ações visando à visitação de alunos da Rede Pública Estadual no Centro Cultural Banco da Amazônia, e ainda com objetivo de disseminar entre os alunos da rede pública estadual o acesso às fontes da cultura nacional, o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais, no período de 25/05/2026 a 05/05/2027, conforme publicação.

Art.2º-DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria supramencionada, os(as) servidores(as): Júlia Coroa dos Anjos Sousa, CPF: 891.305.372-15, func. nº 6403184/1 e Simone Ferreira Raiol Leal, CPF: 283.196.052-53, func. nº 57210130/1 para atuarem como responsáveis pelo monitoramento e avaliação do TCT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Belém, 27 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1333213

PORTARIA Nº 13/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede (DPLAN), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Considerando o Art. 4º da Resolução nº 219, de 4 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Educação;

Considerando o reordenamento da rede pública de ensino, a baixa demanda de matrículas de alunos e o fato de o prédio ser alugado;

Considerando que os alunos terão opções de matrícula em escolas em um raio de um quilômetro de proximidade e sem prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, ainda, os termos do Processo nº 2022/296219.

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 355/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 15/06/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WAGNER BARRETO DA SILVA

Matricula: 5929828-3

Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1339675

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 066/2026-SAL/SEDUC, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2026/2412304 ;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jobson Oliveira Trindade, matrícula 5977069-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 018/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a pessoa jurídica NC Comércio, serviços e locação de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: 08.016.893/0001-75, Objeto: Locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender, em todo território estadual, a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/-PA;

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 018/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a pessoa jurídica NC Comércio, serviços e locação de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: 08.016.893/0001-75 o servidor Walcy Pinho da Luz, matrícula n.º 733474-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Marielson Farias Bezerra, matrícula n.º 5897141-1, na qualidade de fiscal suplente;

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1339552